

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1468/2018/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos no 252340/2018 e 418058/2018, resolve retificar o Ato Administrativo nº 923/2018/SEGES, publicado no Diário Oficial de 30/07/2018, que cessou os efeitos do Ato Administrativo nº 1.597/2017/SEGES, publicado em 11/08/2017, que autorizou MAICOL ANGELO SOARES, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 129858/2, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a se afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vice-Prefeito no município de Santa Cruz do Xingu - MT.

Onde se lê: "...a partir de 01 de julho de 2018 ..."

Leia-se: "...a partir de 16 de julho de 2018 ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2018.

(Original assinado)

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 897a2e0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar